

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

QUADRIÊNIO 2026/2029

Associação Atlética Banco do Brasil Jataí-GO - AABB

CNPJ: 01.339.910/0001-66

Em cumprimento ao inciso I do artigo 13 do Estatuto da AABB e no uso das atribuições previstas no inciso I do artigo 4º do Regulamento de Eleições, a **Comissão Eleitoral**, convocada e instalada em 12/09/2025, torna público que estarão abertas as inscrições de chapas concorrentes às eleições da Associação Atlética Banco do Brasil Jataí-GO, destinadas à escolha dos membros dos Conselhos **Deliberativo, de Administração e Fiscal** para o quadriênio **2026/2029**.

♥ **Período de inscrições:** 03 a 24 de outubro de 2025, das 14h às 18h (horário de Brasília), na Secretaria da AABB.

1. Cargos em disputa

Conselho de Administração

- Presidente (1 vaga)
- Vice-Presidente Administrativo (1 vaga) – Suplente (1 vaga)
- Vice-Presidente Financeiro (1 vaga) – Suplente (1 vaga)
- Vice-Presidente de Esportes (1 vaga) – Suplente (1 vaga)
- Vice-Presidente Social (1 vaga) – Suplente (1 vaga)
- Vice-Presidente Patrimonial (1 vaga) – Suplente (1 vaga)
- Vice-Presidente de Assuntos dos Aposentados (1 vaga) – Suplente (1 vaga)
- Vice-Presidente de Assuntos Comunitários (1 vaga) – Suplente (1 vaga)

Conselho Deliberativo

- Membros efetivos: 18 vagas
- **Membros suplentes: 6 vagas**

Conselho Fiscal

- Membros efetivos: 2 vagas
- Membros suplentes: 2 vagas



2. Regulamentação

O processo eleitoral será regido pelo **Regulamento de Eleições da AABB**, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 01/09/2017, em conformidade com o Estatuto da Associação.

3. Registro das chapas

- O registro será feito por meio de **chapa única**, encabeçada pelo candidato à Presidência do Conselho de Administração.
- A chapa deve apresentar separadamente:
 - a) nomes dos candidatos titulares e suplentes ao Conselho Deliberativo;
 - b) nomes dos candidatos titulares e suplentes ao Conselho de Administração;
 - c) nomes dos candidatos titulares e suplentes ao Conselho Fiscal.

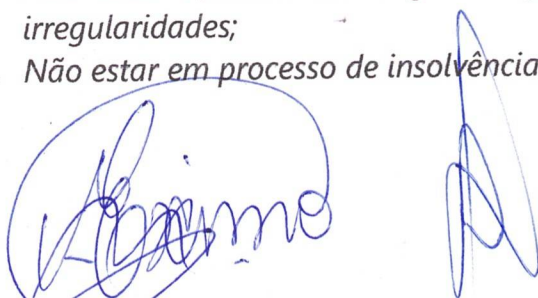
Documentos obrigatórios (com firma reconhecida):

- a) autorizações individuais de inclusão do nome na chapa;
- b) declarações individuais de atendimento aos pré-requisitos do Estatuto e Regimento Interno.

4. Requisitos para candidatura

Para Presidente dos Conselhos de Administração e Deliberativo, e Vice-Presidentes Administrativo e Financeiro:

1. Ser associado **efetivo há mais de 6 meses**, em dia com as contribuições e sem penalidades aplicadas pela AABB;
2. Estar adimplente e sem restrições disciplinares:
 - Funcionários da ativa: não estar afastados disciplinarmente;
 - Aposentados/pensionistas: manter vínculo com fundos de pensão patrocinados pelo BB e não ter sofrido sanções;
3. Não estar cumprindo punição judicial ou administrativa;
4. Estar regular na prestação de contas da entidade ou de recursos públicos;
5. Não estar afastado de cargos de gestão em entidades desportivas por irregularidades;
6. Não estar em processo de insolvência, recuperação judicial ou falência.



Para os demais cargos:

- Ser associado há mais de **3 meses** e estar em dia com suas obrigações.

5. Cronograma Eleitoral

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	08/09/2025	12/09/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES – PRAZO P/ PUBLICAÇÃO	18/09/2025	30/09/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS	03/10/2025	24/10/2025
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS E CANDIDATURAS APROVADAS	28/10/2025	31/10/2025
PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL	01/11/2025	26/11/2025
ELEIÇÕES - Votação: 28/11 - Sexta-feira: Das 10h às 20h 29/11 - Sábado: Das 10h às 20h 30/11 - Domingo: Das 10h às 18h	28/11/2025	30/11/2025
DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES – Após às 18h ou conferência dos resultados	30/11/2025	30/11/2025
POSSE DA CHAPA ELEITA em (Ato Informal 30/12/2025) automaticamente (01/01/2026)	30/12/2025	01/01/2026

6. Votação

- Será realizada em **um único turno**, presencial ou eletrônico, por escolha de **chapa completa**.
- É **vedado o voto por procuração**.
- Documentos aceitos: carteira social ou documento oficial com foto.
- Associados aptos: efetivos e demais categorias admitidas até **90 dias antes da eleição**, em dia com suas obrigações.

7. Apuração e recursos

- A apuração será conduzida pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação.
- Recursos poderão ser apresentados em até **2 dias úteis** após o fato gerador.
- As deliberações da Comissão serão comunicadas aos representantes das chapas.

8. Local para registro das chapas

Secretaria da AABB Jataí

Av. Prof. Isaltino G. Guimarães, nº 526 – Setor Epaminondas I
CEP 75.805-160 – Jataí (GO)

• Mais informações e consulta ao Regulamento: jatai.aabb.com.br

Jataí (GO), 18 de setembro de 2025

COMISSÃO ELEITORAL



Exmo. Alfaix Neto
Presidente



Gilmar Urbano da Silva
Membro Efetivo



Valsuer Silva de Oliveira
Secretário